



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Secretaria-Geral Judiciária  
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

Nº 01 do Edital nº 01/2025

**1109/2025 PROAD**

**Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**Assunto: Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna**

CERTIFICO que, em Sessão Administrativa realizada em 06/02/2025, o Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região julgou o presente processo.

Edital de Pauta disponibilizado no Caderno Administrativo do DEJT em 28/01/2025, sendo o dia 29/01/2025 considerado como data de publicação conforme artigo 171, “caput” e parágrafo único do Regimento Interno.

Presidiu o julgamento a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal:

1. ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

Tomaram parte no julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:

2. HELCIO DANTAS LOBO JUNIOR - RELATOR

3. WILTON BORBA CANICOBA

4. RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES

5. EDISON DOS SANTOS PELEGRINI
6. GERSON LACERDA PISTORI
7. EDMUNDO FRAGA LOPES
8. TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI
9. ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
10. SUSANA GRACIELA SANTISO
11. SAMUEL HUGO LIMA
12. ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS
13. THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA
14. MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO
15. RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA
16. JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO
17. CLAUDINEI ZAPATA MARQUES
18. JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA
19. ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO
20. EDER SIVERS
21. ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
22. ELEONORA BORDINI COCA
23. CARLOS ALBERTO BOSCO
24. JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
25. RICARDO ANTONIO DE PLATO
26. RICARDO REGIS LARAIA
27. JOSÉ CARLOS ABILE
28. LUIS HENRIQUE RAFAEL
29. JOÃO BATISTA DA SILVA
30. MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA
31. FÁBIO BUENO DE AGUIAR
32. ORLANDO AMANCIO TAVEIRA
33. KEILA NOGUEIRA SILVA
34. MARCELO GARCIA NUNES
35. ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID
36. ANDREA GUELFY CUNHA

- 37 . MARCOS DA SILVA PORTO
- 38 . RITA DE CÁSSIA SCAGLIUSI DO CARMO
- 39 . MARCELO MAGALHÃES RUFINO
- 40 . ANA CLÁUDIA TORRES VIANNA
- 41 . ANTONIA SANT'ANA
- 42 . LEVI ROSA TOMÉ

Participou da sessão, embora em férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Rita de Cássia Scagliusi do Carmo.

Ausentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as): convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza; justificadamente, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Dagoberto Nishina Azevedo, Paulo Augusto Ferreira; em férias, Fabio Grasselli, Antonio Francisco Montanagna, Rosemeire Uehara Tanaka; em licença-saúde, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo; compensando dia anteriormente trabalhado em período de férias, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, Renato Henry Sant'Anna, Helio Grasselli; compensando dia anteriormente trabalhado em plantão judiciário, Mari Angela Pelegrini.

Participou da sessão o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, na pessoa da Excelentíssima Senhora Procuradora-Chefe, Alvamari Cassillo Tebet.

Participou da sessão, nos termos do Regimento Interno, a Excelentíssima Senhora Juíza Titular de Vara do Trabalho Regina Rodrigues Urbano, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

#### **RESULTADO:**

**RESOLVERAM** as Excelentíssimas Desembargadoras e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Helcio Dantas Lobo Junior, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, **APROVAR** o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, referente ao exercício de 2024, nos termos da

**fundamentação.**

Para constar, lavro a presente certidão, de que dou fé.

Campinas, 11 de fevereiro de 2025.

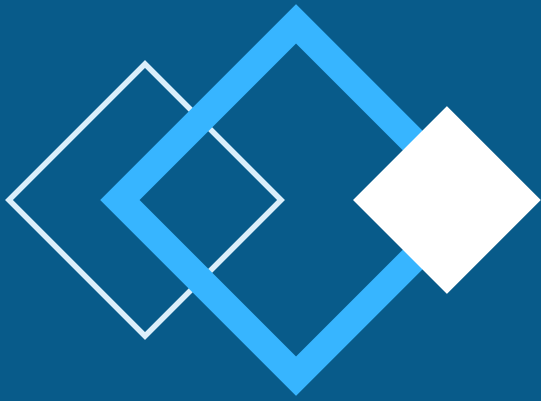
**Paulo Eduardo de Almeida**  
Secretário-Geral Judiciário

# **RAINT 2024**

**RELATÓRIO ANUAL  
DE ATIVIDADES DE  
AUDITORIA INTERNA**

---

**SECRETARIA DE AUDITORIA**



# Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

---

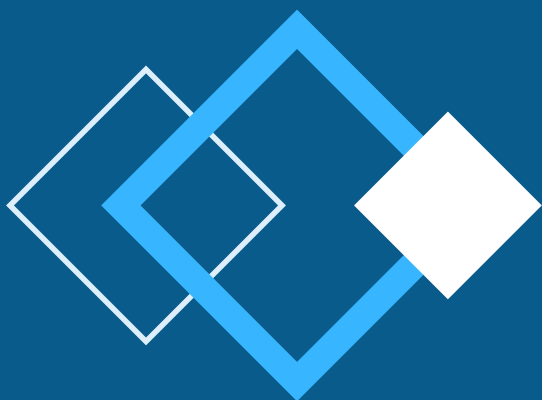
O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT apresentado pela Secretaria de Auditoria (SECAUD) referente ao exercício de 2024 cumpre a função de reporte funcional ao órgão colegiado do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em atendimento ao disposto no art. 4º da Resolução nº 308/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e no art. 7º da Resolução nº 282/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

# Declaração de Independência

Conforme estabelecido pelas normas internacionais e brasileiras de auditoria, é imprescindível assegurar à unidade de auditoria interna a independência necessária para o pleno desempenho de suas atribuições institucionais.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 5º, inciso II, da Resolução CNJ nº 308/2020, esta Secretaria de Auditoria (Secaud) declara que a independência requerida para a realização das atividades de auditoria foi devidamente garantida no exercício de 2024.

Ressalta-se, ainda, que essa independência permitiu à Secaud desenvolver suas atividades com a objetividade necessária, assegurando uma atuação imparcial e isenta em suas avaliações.



# O QUE É AUDITORIA?

A auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação ou de consultoria. Por meio de uma abordagem sistemática, busca aprimorar os processos de trabalho do Tribunal, contribuindo para o alcance de seus objetivos organizacionais e promovendo uma gestão pública mais eficiente, eficaz e transparente.

## Atuação

Em conformidade com as normas aplicáveis e as boas práticas de auditoria interna, a Secretaria de Auditoria do TRT-15 adota uma abordagem de gestão de riscos na elaboração de seus planos de trabalho.



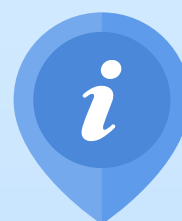
		Risk Assessment			
		Disaster	High	Medium	Minimal
Severity					
Probability	Disaster	Critical	Critical	High	Medium
	Regularly	Critical	High	Medium	Medium
	Probable	Critical	High	Medium	Low
	Occasional	Critical	High	Medium	Low
	Rarely	High	Medium	Medium	Low
	Probable	Medium	Medium	Low	Low

A abordagem baseada em riscos é utilizada tanto na seleção dos objetos de auditoria que compõem o PALP e o PAA quanto no desenvolvimento de cada trabalho de auditoria realizado pela Secaud.

Essa metodologia possibilita à equipe de auditoria definir um escopo preciso e planejar procedimentos específicos para abordar os riscos mais relevantes, assegurando uma avaliação eficaz de como esses riscos são gerenciados pela administração do Tribunal.

## Planejamentos

O Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) tem como objetivo orientar as atividades da Secretaria ao longo de um período de quatro anos, enquanto o Plano Anual de Auditoria (PAA) detalha as ações a serem realizadas no exercício corrente.



Informações detalhadas sobre os planejamentos e resultados estão integralmente acessíveis em:

<https://trt15.jus.br/transparencia/auditoria>

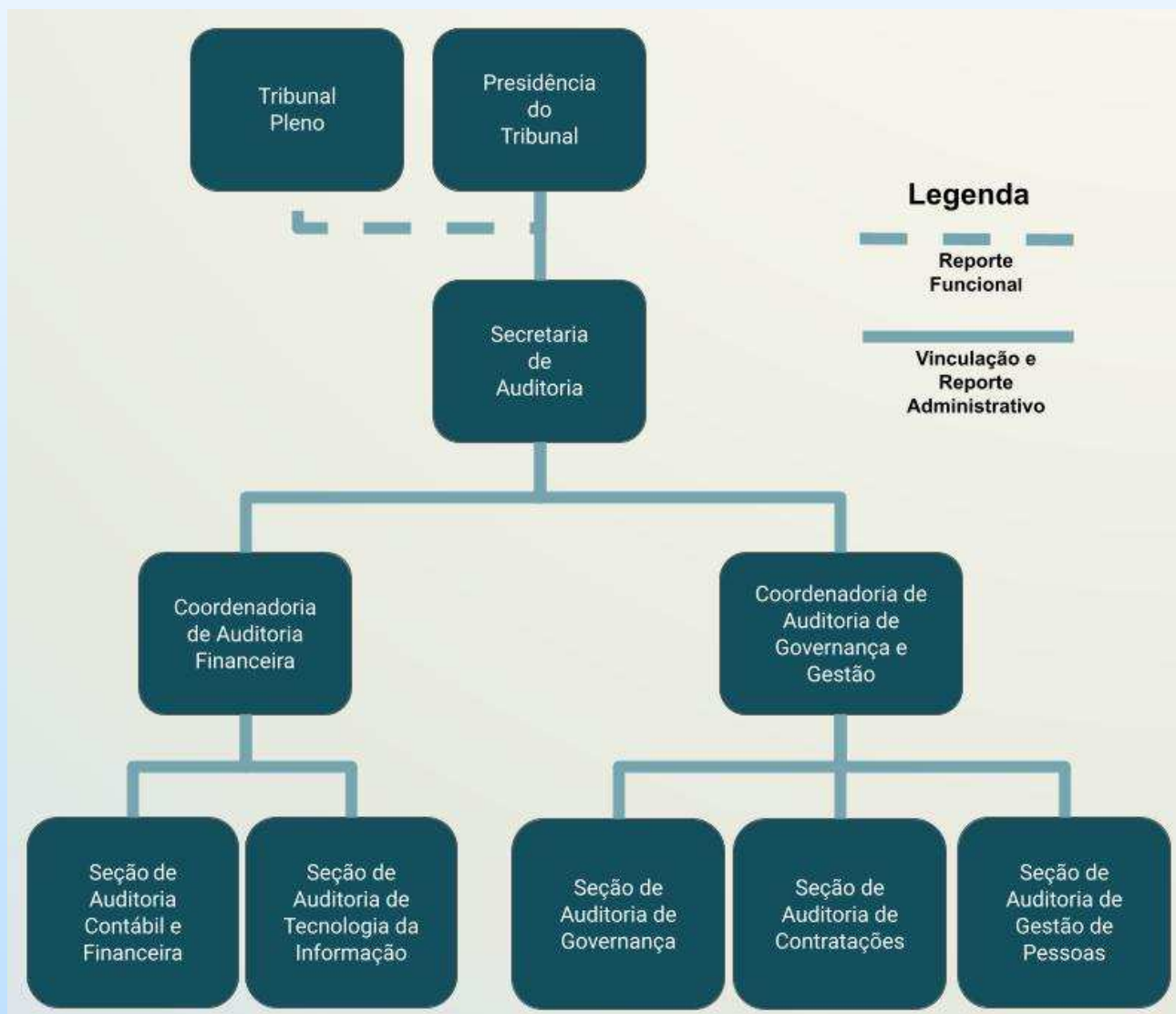


# VÍNCULO INSTITUCIONAL

Em conformidade com os normativos do CNJ e do CSJT, a Secretaria de Auditoria está vinculada administrativamente à Presidência e, funcionalmente, ao Órgão Colegiado (Pleno) deste Tribunal, conforme ilustrado na figura abaixo.

A manutenção da vinculação da Auditoria Interna à Governança Institucional é fundamental para preservar a independência necessária no exercício de suas atribuições, desempenhando um papel essencial no fortalecimento da confiança nos resultados da gestão.

Por meio de suas avaliações, a Auditoria oferece à Presidência e à alta administração um suporte estratégico para a tomada de decisões, assegurando uma liderança sólida e a entrega de resultados que consolidam e elevam a credibilidade institucional.



# PROJETO PREMIADO



Um projeto inovador desenvolvido pela Secretaria de Auditoria do TRT-15 para otimizar a fiscalização dos atos de pessoal conquistou o **1º lugar do Prêmio Auditoria de Geração de Valor – 2024**, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O reconhecimento foi anunciado durante o 3º Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário, realizado entre os dias 14 e 16 de agosto, em Brasília. O evento contou com a apresentação de 39 projetos de diferentes órgãos do Judiciário. Esse prêmio visa reconhecer ações ou projetos inovadores que agreguem valor à auditoria interna.

## Projeto “Automação da Fiscalização dos Atos de Pessoal”

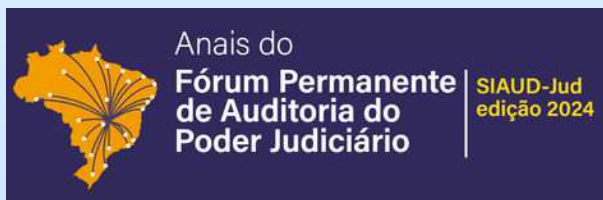
A automação implementada aumentou o desempenho das análises de admissões, aposentadorias e pensões, agilizando o processo, garantindo maior precisão na obtenção e cruzamento de dados e propiciando ganhos na padronização e transparência dos procedimentos executados. Apesar dos desafios, como a complexidade da legislação e dos cálculos, o projeto representa um avanço substancial na modernização da auditoria interna.

## Compartilhamento

O sucesso do projeto despertou amplo interesse, resultando em diversos pedidos de compartilhamento por parte de outros órgãos. Atendendo a essas solicitações, o projeto foi disponibilizado com as devidas precauções para garantir a conformidade com os códigos de ética e os termos de confidencialidade associados ao uso dos sistemas do Tribunal.

## Mídia

Informações detalhadas acerca do projeto podem ser obtidas [aqui](#).



### EQUIPE RESPONSÁVEL



Carla Joyce Gomes Alarcon de Paula



Lucas Leonardo Cazalli Xavier



Denis Alessandro Chagas



Éber Xavier do Nascimento Júnior

# INDICADORES DE DESEMPENHO

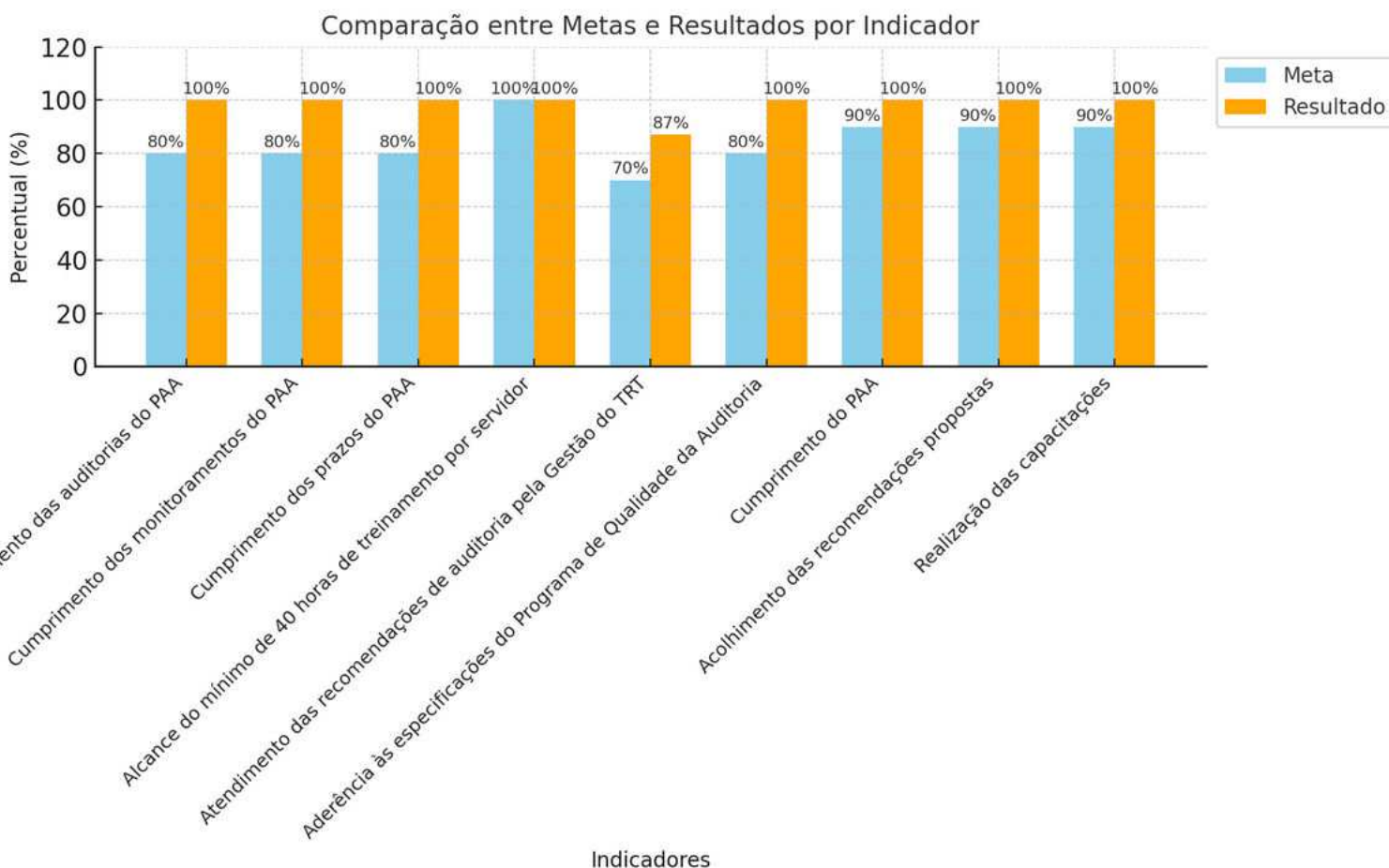
O uso de indicadores é uma ferramenta essencial de gestão, pois facilita o alinhamento dos esforços por meio da definição de objetivos e critérios, além de promover a transparência na divulgação dos resultados.

Nesse contexto, a Secretaria de Auditoria aderiu integralmente ao Programa de Qualidade da Justiça do Trabalho, criado pelo CSJT, que estabeleceu sete indicadores. Desses, seis deverão ser avaliados pelas unidades de auditoria interna em 2024 e reportados neste relatório. Além desses, a Secretaria já adotava outros três indicadores, que são monitorados e divulgados pela Assessoria de Gestão Estratégica.

Os resultados alcançados mostram que todos os indicadores foram cumpridos ou superados, conforme ilustrado no gráfico abaixo.

Informações detalhadas sobre os indicadores estão disponíveis no [Anexo I](#) deste relatório.

**Ano 2024 - 100% das metas alcançadas**



# PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES



Regulamento Geral  
de Secretaria do Tribunal

A auditoria interna governamental deve atuar com base em elevados padrões de ética e qualidade. Suas atribuições incluem aderência ao Código de Ética, ao Manual de Auditoria do Poder Judiciário, ao Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça do Trabalho, entre outros normativos aplicáveis. Além disso, deve observar metodologias e condutas específicas que garantam a eficiência, a imparcialidade e a confiabilidade de seus processos e resultados. Entre as principais atribuições que a Secaud realiza anualmente, se destacam:

## *Auditorias* **com base em riscos**

*Auditorias com temas selecionados pela Secaud com base em critérios fundamentados nas melhores práticas de gestão de riscos.*

## *Auditorias* **coordenadas**

*Auditorias com temas selecionados e planejados pelo CNJ ou CSJT, sendo executadas pela Secaud.*

## *Auditorias* **mandatórias**

*Auditorias conduzidas pela Secaud sobre temas recorrentes definidos pelo CSJT.*

## *Auditoria* **financeira**

*Auditoria realizada pela Secaud com o objetivo de subsidiar a emissão da Certificação das Contas do exercício do Tribunal.*

## *Consultorias* **demandadas**

*Atividade de aconselhamento, assessoria e treinamento, com prazo e escopo previamente definidos, voltada para assuntos estratégicos da gestão, visando disseminar conhecimentos e aprimorar processos, sem envolver esclarecimentos sobre casos concretos ou atos administrativos*

## *Fiscalização* **de atos de pessoal**

*Emitir parecer quanto à legalidade de todos os atos de aposentadorias, pensões e admissões para fins de julgamento e registro pelo TCU.*

## *Fiscalização* **da prestação de contas**

*Fiscalizar o cumprimento, pelo Tribunal, da obrigação de prestar Contas (divulgação, no site, das demonstrações contábeis, do relatório de gestão e demais informações arroladas na IN nº 84/2020 do TCU).*

## *Monitoramento* **das recomendações**

*Monitorar a implementação, pela gestão do Tribunal, de todas as recomendações resultantes das auditorias realizadas.*

## *Acompanhamento* **das auditorias externas**

*Atuar como interlocutor e centralizar as informações necessárias para atender às demandas das instâncias superiores.*

## *Atividades* **estratégicas, de otimização e accountability**

*Elaborar e submeter à aprovação os planejamentos e resultados da Secaud, otimizar os processos de trabalho e promover treinamentos internos para a equipe.*

# SECAUD EM 2024



PAA 2024

## PRINCIPAIS AÇÕES DE AUDITORIA REALIZADAS

Atividade	Objetivo
Auditoria Financeira	Prestação de Contas do Exercício 2023 - Emitir opinião, por meio de certificado de auditoria, quanto à exatidão das demonstrações contábeis e à conformidade dos atos de gestão das transações subjacentes àquelas demonstrações
Fiscalização	Prestação de Contas do Exercício 2023 - Fiscalizar o cumprimento, pelo Tribunal, da obrigação de prestar Contas (divulgação, no site, das demonstrações contábeis, do relatório de gestão e demais informações arroladas na IN nº 84/2020 do TCU)
Fiscalização	Emitir parecer quanto à legalidade dos atos de concessão de aposentadorias, pensões e admissões para fins de julgamento e registro pelo Tribunal de Contas da União.
Auditoria Coordenada pelo CNJ	Avaliar a aderência à Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, com aplicação das ferramentas metodológicas apropriadas para aferir a existência de ambiente interno de incentivo às práticas previstas na Política e no Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE).
Auditoria Interna	Avaliar a implementação da Res. 347/2020 do CNJ (Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário)
Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na Auditoria sobre Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação nos órgãos do Poder Judiciário.
Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na Auditoria sobre Segurança da Informação.
Monitoramento	Monitorar, pela 2ª vez, a implementação das recomendações efetuadas na Auditoria sobre acessibilidade digital.
Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na Auditoria sobre a conformidade e a eficácia dos controles na utilização dos recursos destinados às soluções de TIC, sejam provenientes de descentralizações ou custeadas pelo próprio orçamento do Tribunal, entre 2021 e 2022.
Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na Auditoria sobre a Gestão da Segurança Institucional.
Monitoramento	Monitorar, pela 2ª vez, a implementação das recomendações efetuadas na Auditoria sobre o Planejamento Estratégico deste Tribunal para o ciclo 2021-2026.
Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na Auditoria sobre a Política de Responsabilidade Socioambiental no âmbito do Tribunal.
Estratégicas, otimização e accountability	Otimização das análises dos atos de pessoal que resultou no projeto "Automação da Fiscalização dos Atos de Pessoal", ganhador do Prêmio Auditoria de Geração de Valor - 2024 do CNJ.
Estratégicas, otimização e accountability	Treinamento interno realizado para toda a equipe de auditoria, abordando atos de pessoal e o uso da nova ferramenta de análise.
Estratégicas, otimização e accountability	Elaboração e submissão para aprovação do RAIN/2023, PAA/24 E PAC/2024.
Acompanhamento	Interlocução das demandas das instâncias superiores.

100% das metas alcançadas

576 atos de pessoal fiscalizados

856 horas de capacitação realizadas

11 servidores capacitados

33 recomendações monitoradas

3 auditorias realizadas

9 acompanhamentos realizados

# DESAFIOS DA SECAUD



Nos últimos anos, os Tribunais Superiores de Controle (CNJ, CSJT e TCU) têm atribuído novas e desafiadoras responsabilidades às unidades de auditoria interna, além de exigir resultados mensuráveis e de alto impacto no setor público. Como consequência, a Auditoria Interna tem vivenciado uma mudança significativa em sua dinâmica, uma vez que aproximadamente 70% de suas atividades anuais são provenientes de demandas externas. Em razão disso, a quantidade de auditorias internas planejadas pela Secretaria, considerando sua capacidade de execução, tem diminuído, o que impacta diretamente a eficácia da Unidade em apoiar a organização no alcance de seus objetivos institucionais. Além disso, essa ampliação de responsabilidades tem se deparado com desafios crescentes, que se intensificam quando se considera o contexto atual da Secretaria de Auditoria.

## Força de Trabalho

Na Secretaria de Auditoria, o número de profissionais tem diminuído, resultando atualmente em duas vagas não preenchidas, podendo atingir quatro até o final de 2025. Essa situação, embora comum a outras unidades do Tribunal, é especialmente crítica na área de auditoria, onde a evasão decorrente de aposentadorias supera o tempo necessário para capacitar novos servidores com o nível de qualificação exigido pelas atribuições da função, intensificando os desafios enfrentados pela equipe.

## Volume de Dados

A análise de grandes volumes de dados é essencial para garantir a precisão e a robustez das auditorias. Essa prática permite a aplicação de técnicas mais sofisticadas, que são cruciais para obter conclusões representativas e de alta qualidade. No entanto, a análise de dados em larga escala apresenta desafios, especialmente no que se refere à necessidade de conhecimentos técnicos específicos para operar ferramentas que permitam extrair e tratar informações dos bancos de dados do Tribunal.

## Conclusão

Diante desse conjunto de desafios — aumento das demandas externas, redução do quadro de servidores e a complexidade da análise de grandes volumes de dados — a Secretaria de Auditoria enfrenta um cenário desafiador. Para manter a entrega de resultados de qualidade e alcançar os benefícios esperados, é essencial que a instituição ofereça o apoio necessário, incluindo o reforço da força de trabalho, o suporte à capacitação técnica e tecnológica da equipe, bem como a colaboração da Secretaria de TI para atender prontamente às demandas pendentes.

# PRINCIPAIS RISCOS E FRAGILIDADES DE CONTROLE DO TRT-15

# E AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Os principais riscos e fragilidades de controle identificados no Tribunal, assim como a avaliação de sua Governança Institucional, convergem em uma temática central: a necessidade de uma Gestão de Riscos Institucional robusta e estruturada.

## Riscos de Controle

As auditorias e fiscalizações realizadas em 2024 apontaram como principais fragilidades de controle a presença de mecanismos inadequados, incipientes ou inexistentes, o que eleva os riscos nos processos de trabalho das unidades do TRT. Essas deficiências evidenciam a necessidade de aprimorar os controles internos e assegurar que não sejam adotados apenas como uma formalidade, pois, quando planejados e aplicados de forma eficiente, tornam-se ferramentas valiosas para melhorar o desempenho das funções impactadas por eles, garantindo que sua implementação proporcione os benefícios esperados.

Os riscos identificados nas auditorias realizadas, juntamente com as ações de mitigação adotadas pela gestão, podem ser consultados nos relatórios de auditoria e monitoramento apresentados às Unidades Gestoras e à Presidência em 2024, os quais estão disponíveis [aqui](#).

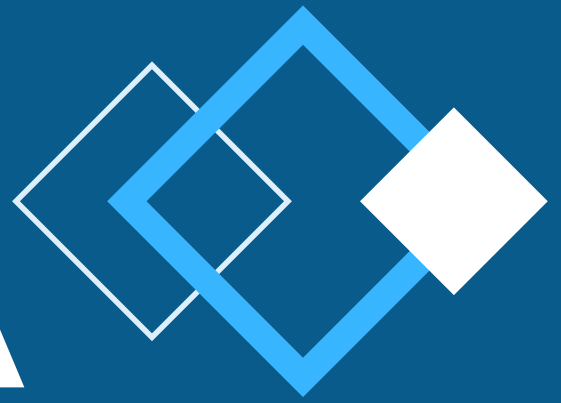
## Avaliação da Governança

Em relação à governança institucional, observa-se a necessidade de o Tribunal continuar avançando na implementação estruturada da política de gestão de riscos. Essa prática, amplamente difundida e incentivada por órgãos de controle nacionais e internacionais, é essencial para fortalecer a governança institucional.

A implementação eficaz da política de gestão de riscos permite à alta administração avaliar demandas, estabelecer prioridades e direcionar esforços organizacionais de forma mais estratégica. Isso contribui para a adoção de controles mais eficazes, aumentando as chances de alcançar resultados positivos para os jurisdicionados, bem como para os demais usuários e colaboradores desta justiça especializada.



# EQUIPE DE AUDITORIA



Sinval Alves Fernandes (Dirigente da Unidade de Auditoria)

Carla Joyce Gomes Alarcon de Paula (Coordenadora)

Lucas Leonardo Cazalli Xavier (Coordenador)

Cláudio Ventura Mendes

Denis Alessandro Chagas

Éber Xavier do Nascimento Júnior

João Henrique Corrêa

Luiz Fernando Alves Rosa

Maria Inês Canella Gardin

Paulo Demétrio Castanheiro

Wellington de Paula Pereira

**Secretaria de Auditoria**

[auditoria@trt15.jus.br](mailto:auditoria@trt15.jus.br)

(19) 3231-9500 ramal 2550

Sede Administrativa - 4º andar

<http://trt15.jus.br/transparencia/auditoria>



# ANEXO I

## RESULTADO DOS INDICADORES DEFINIDOS PELO CSJT PARA CUMPRIMENTO EM 2024 PELAS UNIDADES DE AUDITORIA INTERNA

### INDICADOR 1. CSJT

#### Cumprimento das auditorias e consultorias do Plano Anual de Auditoria (PAA)

Objetivo	Avaliar a quantidade de auditorias (avaliações) e consultorias realizadas durante o exercício em comparação ao programado no Plano Anual de Auditoria (PAA).
Meta	80%
Periodicidade	Anual
Forma de Cálculo	$(\text{Quantidade de auditorias e consultorias executadas} / \text{Quantidade de auditorias e consultorias previstas no PAA}) \times 100$
Resultado	100% de auditorias e consultorias programadas e executadas no exercício

### INDICADOR 2. CSJT

#### Cumprimento dos monitoramentos do Plano Anual de Auditoria (PAA)

Objetivo	Avaliar a quantidade de monitoramentos realizados durante o exercício em comparação ao programado no Plano Anual de Auditoria (PAA).
Meta	80%
Periodicidade	Anual
Forma de Cálculo	$(\text{Quantidade de monitoramentos executados} / \text{Quantidade de monitoramentos previstos no PAA}) \times 100$
Resultado	100% de monitoramentos programados e executados no exercício

### INDICADOR 3. CSJT

#### Cumprimento dos Prazos Programados no Plano Anual de Auditoria (PAA)

Objetivo	Avaliar se o prazo despendido para desenvolver os trabalhos de auditoria (avaliação) e consultoria foram compatíveis com os prazos previstos no PAA.
Meta	80%
Periodicidade	Anual
Forma de Cálculo	$(\text{Quantidade de auditorias e consultorias concluídas no prazo} / \text{Quantidade de auditorias e consultorias realizadas no exercício}) \times 100$
Resultado	100% de auditorias e consultorias realizadas no prazo

### INDICADOR 4. CSJT

#### Horas de Treinamento

Objetivo	Avaliar o alcance do mínimo de 40 horas de capacitação ao ano por cada servidor lotado na unidade de auditoria interna.
Meta	100%
Periodicidade	Anual
Forma de Cálculo	$(\text{N}^\circ \text{ de auditores com 40h ou mais de treinamento no ano} / \text{Quantidade de auditores}) \times 100$
Resultado	100% de auditores que realizaram o mínimo de 40 horas de capacitação no ano

### INDICADOR 5. CSJT

#### Atendimento pela gestão das deliberações decorrentes de auditoria

Objetivo	Avaliar o atendimento pela gestão das deliberações de auditoria monitoradas no exercício.
Meta	70%
Periodicidade	Anual
Forma de Cálculo	(Nº de deliberações implementadas no exercício / Nº de deliberações monitoradas no exercício) x 100
Resultado	87% de deliberações monitoradas implementadas pela gestão

### INDICADOR 6. CSJT

#### Monitoramento Contínuo (Programa de Qualidade da Auditoria)

Objetivo	Avaliar o grau de aderência dos trabalhos de auditoria (avaliação) e de consultoria previstos no PAA, às especificações de qualidade definidas nos respectivos questionários de monitoramento contínuo.
Meta	70%
Periodicidade	Anual
Forma de Cálculo	Somatório dos índices de trabalho/ No de trabalhos realizados
Resultado	95,35% de aderência dos trabalhos de auditoria (avaliação) e de consultoria aos padrões de qualidade e normas aplicáveis

### INDICADOR 7. CSJT

#### Maturidade da Unidade de Auditoria Interna (Autoavaliação Periódica - bienal)

Objetivo	Avaliar o grau de maturidade da unidade de auditoria interna em relação às Atividades Essenciais relacionadas aos níveis 2 (Infraestrutura) e 3 (Integrado) do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM).
Meta	2025: 20% 2027: 35% 2029: 50% 2031: 65%
Periodicidade	Bienal
Forma de Cálculo	(Nº de Atividades Essenciais dos Níveis 2 (Infraestrutura) e 3 (Integrado) Institucionalizadas / 182) x 100
Resultado	% de atividades Essenciais Institucionalizadas

Obs. A 1ª medição ocorrerá em 2025

# RESULTADO DOS INDICADORES DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE AUDITORIA DO TRT-15 E MONITORADOS PELA AGE PARA CUMPRIMENTO EM 2024

## INDICADOR 1. SECAUD

### Cumprimento do Plano Anual de Auditoria

O que mede?	O percentual de auditorias, consultorias e monitoramentos planejados que foram efetivamente realizados
Quando medir?	Anualmente
Como medir?	Aferir o percentual de auditorias, consultorias e monitoramentos que foram efetivamente realizados em relação ao programado no Plano Anual de Auditoria (PAA)
Quem mede?	Gerente do processo
Meta	90%
Valor coletado	100%

## INDICADOR 2. SECAUD

### Acolhimento das recomendações propostas

O que mede?	O percentual de recomendações acolhidas pelo Tribunal
Quando medir?	Anualmente
Como medir?	Aferir o percentual de recomendações acolhidas pelo Tribunal
Quem mede?	Gerente do processo
Meta	90%
Valor coletado	100%

## INDICADOR 3. SECAUD

### Realização das ações de capacitação

O que mede?	O percentual de ações de capacitação planejadas que foram efetivamente realizadas
Quando medir?	Anualmente
Como medir?	Aferir o percentual de ações de capacitação efetivamente realizadas em relação ao programado no Plano Anual de Capacitação (PAC)
Quem mede?	Gerente do processo
Meta	90%
Valor coletado	100%

**TABELA 1. AÇÕES DE AUDITORIA (PAA-2024) X INDICADORES**

Item do PAA	Atividade	Objetivo	Cronograma	Ind. 1 CSJT	Ind. 2 CSJT	Ind. 3 CSJT	Ind. 6 CSJT	Ind. 1 SECAUD
1	Auditoria Financeira	Exercício 2023 - Emitir opinião, por meio de certificado de auditoria, quanto à exatidão das demonstrações contábeis e à conformidade dos atos de gestão das transações subjacentes àqueles demonstrações.	Jan/Mar	✓	N/A	✓	N/A	✓
2	Fiscalização	Exercício 2023 - Fiscalizar o cumprimento, pelo Tribunal, da obrigação de prestar Contas (divulgação, no site, das demonstrações contábeis, do relatório de gestão e demais informações arroladas na IN nº 84/2020 do TCU).	Jan/Mar	N/A	N/A	N/A	N/A	✓
3	Auditoria Financeira	Exercício 2024 - Emitir opinião, por meio de certificado de auditoria, quanto à exatidão das demonstrações contábeis e à conformidade dos atos de gestão das transações subjacentes àqueles demonstrações.	Set/Dez	N/A	N/A	N/A	N/A	✓
4	Fiscalização	Emitir parecer quanto à legalidade dos atos de concessão de aposentadorias, pensões e admissões para fins de julgamento e registro pelo Tribunal de Contas da União.	Jan/Dez	N/A	N/A	N/A	N/A	✓
5	Auditoria Coordenada pelo CNJ	Avaliar a aderência à Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, com aplicação das ferramentas metodológicas apropriadas para aferir a existência de ambiente interno de incentivo às práticas previstas na Política e no Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE).	Abr/Jun	✓	N/A	✓	N/A	✓
6	Auditoria Interna	Avaliar a implementação da Res. 347/2020 do CNJ (Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário).	Abr/Ago	✓	N/A	✓	✓	✓
7	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na Auditoria sobre Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação nos órgãos do Poder Judiciário.	Set/Nov	N/A	✓	N/A	N/A	✓
8	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na Auditoria sobre Segurança da Informação.	Set/Nov	N/A	✓	N/A	N/A	✓
9	Monitoramento	Monitorar, pela 2ª vez, a implementação das recomendações efetuadas na Auditoria sobre acessibilidade digital.	Set/Nov	N/A	✓	N/A	N/A	✓
10	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na Auditoria sobre a conformidade e a eficácia dos controles na utilização dos recursos destinados às soluções de TIC, sejam provenientes de descentralizações ou custeadas pelo próprio orçamento do Tribunal, entre 2021 e 2022.	Set/Nov	N/A	✓	N/A	N/A	✓
11	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na Auditoria sobre a Gestão da Segurança Institucional.	Out/Dez	N/A	✓	N/A	N/A	✓
12	Monitoramento	Monitorar, pela 2ª vez, a implementação das recomendações efetuadas na Auditoria sobre o Planejamento Estratégico deste Tribunal para o ciclo 2021-2026.	Out/Dez	N/A	✓	N/A	N/A	✓
13	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na Auditoria sobre a Política de Responsabilidade Socioambiental no âmbito do Tribunal.	Out/Dez	N/A	✓	N/A	N/A	✓

**LEGENDA**



Atendeu





Não se aplica






Não atendeu

**TABELA 2. AÇÕES DE TREINAMENTO (PAC-2024) X INDICADORES**

Curso	Carga Horária	Instituto	Custo Estimado	Servidores Beneficiados	Total de Horas Realizadas	Ind. 3 Secaud
Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário - Edição 2024	15	CNJ	Gratuito	03	45	
2º Encontro dos Dirigentes de Unidades de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho	12	CSJT*	Gratuito	02	-	
Curso gerencial - EJUD	15	EJUD	Gratuito	07	105	
Auditoria de contas anuais – Financeira integrada com conformidade	100	TCU	Gratuito	02	200	
Contabilidade com Foco na Gestão do Patrimônio Público	21	EV.G/Enap	Gratuito	01	21	
Contabilidade com Foco na Gestão da Informação Contábil	20	EV.G/Enap	Gratuito	01	20	
Siafi Básico	35	EV.G/Enap	Gratuito	01	35	
Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SpiuNet	32	EV.G/Enap	Gratuito	01	32	
Contratos administrativos - Pagamento pelo fato gerador	40	EV.G/Enap	Gratuito	01	40	
Estatística para Análise de Dados na Administração Pública	25	EV.G/Enap	Gratuito	02	50	
Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção	40	EV.G/Enap	Gratuito	01	40	
Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações	30	EV.G/Enap	Gratuito	01	30	
Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços na Nova Lei de Licitações	20	EV.G/Enap	Gratuito	01	20	

Fonte: Proad 31314/2023 - 638 horas de capacitação

\* Os cursos não realizados pelas Instituições de Ensino foram desconsiderados.

**LEGENDA:**  Atendeu  A Instituição de Ensino não realizou o curso  Não Realizado

**TABELA 2.1 AÇÕES DE TREINAMENTO (EXTRAORDINÁRIAS-2024)**

<b>Cursos realizados não previstos no PAC*</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Instituto</b>	<b>Custo Estimado</b>	<b>Servidores Beneficiados</b>
Contabilidade com Foco na Gestão do Orçamento Público	20	EV.G/Enap	Gratuito	01
Aposentadoria e Pensão de servidores: Atualizações conforme Emenda 103/2019	25	EV.G/Enap	Gratuito	01
Fundamentos da Integridade Pública. Prevenindo a Corrupção	25	EV.G/Enap	Gratuito	01
Tratamento de Indícios de Irregularidades em Folha de Pagamento	12	TCU	Gratuito	01
Licitações Públicas e Gestão de Contratos Administrativos	12	EJUD-TRT15	Gratuito	03
Liderança e Gestão de Equipes	30	EV.G/Enap	Gratuito	01
Auditoria Interna do Poder Judiciário	70	CNJ	Gratuito	01

Fonte: Proad 31314/2023 - 218 horas de capacitação

\* Trata-se de cursos que não haviam sido previamente previstos no Plano Anual de Capacitação (PAC) da SECAUD-TRT15

**TABELA 3. HORAS DE TREINAMENTO POR SERVIDOR-2024 X INDICADORES**

<b>Nº de Servidores na SECAUD em 2024</b>	<b>Servidor</b>	<b>Carga Horária Realizada</b>	<b>Ind. 4 CSJT</b>
1	Carla	150	
2	Cláudio	47	
3	Denis	40	
4	Éber	55	
5	Inês	50	
6	João	100	
7	Lucas	55	
8	Luiz	127	
9	Paulo	67	
10	Sinval	92	
11	Wellington	73	

Fonte: Proad 31314/2023 - 856 horas de capacitação

**LEGENDA:**  Atendeu  Não atendeu

**TABELA 4. RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA MONITORADAS (PAA-2024) X INDICADORES**

Item do PAA	Atividade	Objetivo	Qtd. Recomend. Monitoradas	Qtd. Recomendações Implementadas* pela Gestão do TRT	Ind. 5 CSJT
7	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na Auditoria sobre Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação nos órgãos do Poder Judiciário.	2	2	
8	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na Auditoria sobre Segurança da Informação.	10	8	
9	Monitoramento	Monitorar, pela 2ª vez, a implementação das recomendações efetuadas na Auditoria sobre acessibilidade digital.	4	3	
10	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na Auditoria sobre a conformidade e a eficácia dos controles na utilização dos recursos destinados às soluções de TIC, sejam provenientes de descentralizações ou custeadas pelo próprio orçamento do Tribunal, entre 2021 e 2022.	2	2	
11	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na Auditoria sobre a Gestão da Segurança Institucional.	6	6	
12	Monitoramento	Monitorar, pela 2ª vez, a implementação das recomendações efetuadas na Auditoria sobre o Planejamento Estratégico deste Tribunal para o ciclo 2021-2026.	4	3	
13	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na Auditoria sobre a Política de Responsabilidade Socioambiental no âmbito do Tribunal.	5	5	
Totais			33	29	87%

\* Foram consideradas as recomendações implementadas e em implementação

**LEGENDA:** Atendeu Não se aplica Não atendeu

**TABELA 5. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NAS AUDITORIAS (PAA-2024) X INDICADORES**

Item do PAA	Atividade	Objetivo	Qtd. Recomend. Efetuadas	Qtd. Recomendações Acolhidas* pela Gestão do TRT	Ind. 2 SECAUD
5	Auditoria Coordenada pelo CNJ	Avaliar a aderência à Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, com aplicação das ferramentas metodológicas apropriadas para aferir a existência de ambiente interno de incentivo às práticas previstas na Política e no Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE).	Sem recomendações	Sem recomendações	
6	Auditoria Interna	Avaliar a implementação da Res. 347/2020 do CNJ (Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário).	6	6	
Totais			6	6	100%

\* Recomendações acolhidas pela Unidade Auditada, pela Área Superior a que estão vinculadas ou pela Presidência, sujeitas a monitoramento futuro para verificar sua efetiva implementação pela Gestão do Tribunal.

**LEGENDA**  
 Atendeu Não se aplica Não atendeu